

d) Por fim, encaminhe a Comissão Processante para as diligências cabíveis, bem como, reitero o pedido de finalização do procedimento o mais breve possível, devido ao prazo que estende desde a sua instauração.

Rondonópolis-MT, 30 de junho de 2021

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2021"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 23/2021, tendo como objeto: "REFORMA DO PSF LUZ D'YARA, RUA DOS ARTISTAS, 390, BAIRRO LUZ D'YARA RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA apresentou o preço global de R\$ 242.637,93 (duzentos e quarenta e dois mil seiscientos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para administração. Rondonópolis-MT, 30 de junho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "CONVITE Nº23/2021"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de CARTA CONVITE nº 23/2021, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DRYWALL NO PAÇO MUNICIPAL – NOS SEGUINTE DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS(SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) E NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS), LOCALIZADA NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000, VILA AURORA, NESTE MUNICÍPIO", conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos", que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante:

X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI,apresentou o preço global de **R\$ 69.667,18** (sessenta e nove mil seiscientos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)

Rondonópolis-MT, 30 de junho de 2021.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER CONCURSO PÚBLICO 001/2020

Resolução nº 88 de 29 de junho de 2021

Homologa o RESULTADO FINAL do Concurso Público 001/2020, de provas e títulos para provimento efetivo de cargos do quadro permanente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, consideran-

do o Edital de Abertura e seus anexos I, II e III; Edital de convocação para provas objetivas; Edital de convocação para prova de títulos; Edital de convocação para prova prática; Retificações de 01 a 07; Resultado dos Recursos contra classificação preliminar e questões das provas objetivas; Resultado dos recursos contra prova prática; Resultado dos recursos contra pontuação dos títulos; Resultado Final Geral e sua retificação nº 08/2021 e Resultado Final PCD e sua retificação nº 09/2021.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público 001/2020 de provas e títulos para provimento efetivo de cargos do quadro permanente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, considerando o Edital de Abertura e seus anexos I, II e III; Edital de convocação para provas objetivas; Edital de convocação para prova de títulos; Edital de convocação para prova prática; Retificações de 01 a 07; Resultado dos Recursos contra classificação preliminar e questões das provas objetivas; Resultado dos recursos contra prova prática; Resultado dos recursos contra pontuação dos títulos; Resultado Final Geral e sua retificação nº 08/2021 e Resultado Final PCD e sua retificação nº 09/2021, conforme Anexo Único aonde constam os Resultados Finais retificados, que é parte integrante dessa Resolução.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 29 de junho de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza Darciadaiany dos Santos Paes

Diretor Presidente Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza - OAB/MT nº 16.176

Gerente de Departamento Jurídico

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 18/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2021, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 239/2021, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, com endereço na Rua Lourenço Pinto, nº196, Centro, Conj 301 Andar 03, CEP: 80.010-160, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ: 36.665.632/0001-11.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO ONLINE PARA DIREITO REGISTRAL IMOBILIÁRIO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.023,00 (Quatro mil e vinte e três reais)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIO-RONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.